(518.475)

485.706

1.984.451

# Caderno

# **Empresarial**

passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

e) Estoques de terceiros: Os estoques de terceiros são reconhecidos como uma obrigação no início de seu reconnecidos como uma obrigação no início de vigência do contrato de gestão hospitalar. f)Patrimônio social: Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

g)Apuração do superávit do período: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

As receitas auferidas correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e a subvenções que, quando recebidas, são aplicadas em bens de capital, distinguindo-se o registro de cada uma na escrituração de acordo com a respectiva natureza. Por sua vez, os gastos incorridos no custeio são registrados como despesa, de forma que na apresentação das demonstrações financeira, o resultado da operação da Entidade tenda a um equilíbrio entre as receitas e as despesas, observado os princípios contábeis e de acordo com as cláusulas estabelecidas

### h) Instrumentos financeiros:

Ativos financeiros não derivativos: A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na reconnece os recebiveis e depositos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem o seguinte ativo financeiro

não derivativo: contas a receber de clientes.

Passivos financeiros não derivativos: Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do quar se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

### 4. CONTAS A RECEBER

Descrição	2.012
Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESPA)	4.306.667
	4.306.667

Subsequente ao encerramento do período, até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, foram recebidos o montante de R\$ 2.100.000.

## 5. ESTOQUES

Descrição	2.012
Fios cirúrgicos Gases Medicinais Materiais de Banco de Sangue Materiais hosp. de consumo Materiais hosp. de reposição Materiais de expediente e impressos Materiais de Higiene e Limpeza Materiais de Manutenção Medicamentos Uniformes e enxovais Demais materiais	47.794 54.309 32.755 85.774 21.595 30.557 54.888 65.988 170.652 66.441
	671.982
6. FORNECEDORES Descrição	2.012
Materiais e medicamentos	192.052
Serviços pessoa jurídica	386.092
	578.144

HONORÁRIOS MÉDICOS

Corresponde aos serviços médicos a pagar oriundo das atividades operacionais da Entidade. Em 31 de dezembro de 2.012 montam a R\$ 920.601.

Descrição 2.012	
Salários e ordenados (a)	1.106.702
FGTS (a) INSS (a)	96.468 108.054
Pis a recolher Provisão de Férias e encargos	12.060 192.158_
	1.515.442

(a)Correspondem a valores provisionados em dezembro de 2.012 e devidamente liquidados em janeiro de 2.013.

# PARTES RELACIONADAS

Descrição	2.012
Empréstimos – Hospital de Santarém/PA	321.860
Empréstimos – Sede Administrativa/SP	15.000
Empréstimos – Sede Social/SP	148.846

### 485.706

Corresponde a empréstimos captados junto a outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação

Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução.

10. ESTOQUES DE TERCEIROS: A Entidade, ao iniciar por meio de contrato de gestão sua operação no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, no nospital metropolitano de Orgencia e Emergencia, unidade pública que já se encontravam em funcionamento, assumiu a responsabilidade pela manutenção dos estoques de materiais e medicamentos já existentes, aferidos mediante inventário físico. Assim o reconhecimento se deu registrando em seu ativo os estoques, em contrapartida reconhecendo esses montantes como contrapartida, reconhecendo esses montantes como obrigação perante a Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESPA), observado que a manutenção e o consumo desses estoques são cíclicos dentro do curso normal das atividades e a restituição efetiva ocorrerá por ocasião do encerramento do respectivo contrato de gestão. 11. PROVISÃO PARA DESCONTINUIDADE
DE CONTRATO: Os valores provisionados a título de
descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte contrato de gestao. Esses custos incorridos sao parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. 12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: A Entidade não possui nenhum processo de natureza civil ou trabalhista com probabilidade de perda provável ou possível, em trâmite na justiça em 31 de dezembro de 2012.

13. RECEITAS DE PACIENTES S.U.S: As receitas de pacientes S.U.S. refere-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESPA), para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.012 montam R\$ 4.306.667.

14.DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2.012
Salários e ordenados	(1.021.175)
Insalubridade	(53.967)
Décimo terceiro salário	(131.211)
Férias	(176.296)
FGTS	(149.334)
Contribuição Patronal ao INSS	(335.265)
Isenção Contrib. Patr.l ao INSS	335.265
PIS	(13.823)
Outras	(29.188)
	1.574.994

15.SERVIÇOS DE Favorecido	TERCEIROS Tipo de serviço	2.012
Coopanest	Serv. Médicos Anestesiologia	(318.000)
Soc. Paraense de Neurologia	Serv. Médicos Neurocirurgia	(162.435)
J	Serv. Médicos Traumologia e	(299.841)
Amazoncoop	Ortopedia Serviços médicos	(140.652)
Diversos	-	` ,
Diversos	Serviços de Terceiros P.J.	(141.170)

	<u>(1.062.098)</u>
16.DROGAS, MATERIAIS E MEDIC	AMENTOS 2.012
Descrição	
Medicamentos	(157.930)
Materiais de uso do paciente	(181.817)
Gêneros alimentícios	(44.705)
Materiais de limpeza e lavanderia	(33.041)
Outros	(100.982)

17.INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte

Descrição	2.012
Ativos	
Empréstimos e recebíveis	
Contas a receber de clientes	4.306.667
TOTAL	4.306.667
Passivos	
Pelo custo amortizado	
Fornecedores	578.144
Honorários médicos	920.601

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

Partes relacionadas

TOTAL

18.INSS COTA PATRONAL:
(a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - A entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) em novembro de 2009, que o encaminhou ao Ministério da Saúde em fevereiro de 2010, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que ainda não foi julgado até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.012 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10 que previu: "Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificacão até o julgamento do processo pelo Ministério da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente." A Pró-Saúde atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que

le legais referentes a concessao e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos.

(b) Apresentação da cota patronal: Conforme nota explicativa nº 14 – Despesas com pessoal, a cota patronal está demonstrada em contas de despesas no grupo de "Ordenados e Encargos" e a respectiva isenção em conta retificadora do mesmo grupo, não afetando o déficit do exercício.

(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais: A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas يىں طر ioui maior atividades.



